



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 837/81

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A CORPO
RAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DAS DORES DE
ITAPECERICA:

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou ,
e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilida-
de pública a Corporação Musical Nossa Senhora das Dores;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em con-
trário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publica-
ção.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, em 23'
de abril de 1981.

- Teodoro Afonso de Resende -
Prefeito Municipal